

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 001/2025.....	1
PORTARIA Nº 01/2025	7
PORTARIA Nº 02/2025	8
PORTARIA Nº 03/2025	8
PORTARIA Nº 04/2025	9
PORTARIA Nº 05/2025	9
PORTARIA Nº 06/2025	10
PORTARIA Nº 07/2025	10
PORTARIA Nº 08/2025	11
PORTARIA Nº 09/2025	12
PORTARIA Nº 10/2025	12
PORTARIA Nº 11/2025	13
PORTARIA Nº 12/2025	13
PORTARIA Nº 13/2025	14
PORTARIA Nº 14/2025	15
PORTARIA Nº 25/2025	15

DECRETO Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pedroedorosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se cadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06/01/2025 a 17/01/2025 no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Art. 3º. O cadastramento dar-se-á mediante o comparecimento pessoal do servidor junto à Comissão de Cadastramento, instalada no Centro Educacional Pedro Cunha Mendes, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, nesta cidade, munido da cópia dos seguintes documentos:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - Certidão de casamento, quando for o caso;

IX - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI - Cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;

XII - Declaração de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso;

XIII – Cópia da portaria de nomeação e termo de posse;

XIV – Declaração de bens preenchida conforme anexo II;

XV – Declaração de acumulação/não acumulação de cargo/função/emprego público, preenchida conforme anexo III;

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:

I - Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II - Responder aos questionamentos do cadastrador, conforme formulário anexo IV.

Art. 4º. O cadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, amplamente divulgado no Portavoz e site da Prefeitura Municipal.



Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a) portador do RG: _____, e CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, Cidade de _____, **DECLARA**, que nesta presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
2º BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
3º BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
4º BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
5º BEM Descrição do bem:	Valor R\$:

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pedro do Rosário-MA, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, servidor público municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado à _____ DECLARO QUE:

☐ NÃO ACUMULO

☐ ACUMULO em _____, no cargo de, _____, desde ____/____/____.

Para fins de posse no cargo de _____ do quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, que NÃO EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladoras direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, Outrossim, que não PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do Art.4º ou dos Arts. 42 e 142 da CF, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar.

DECLARA ainda que está ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-os às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA por fim que toma ciência de toda legislação supra referida.

Pedro do Rosário-MA, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Servidor



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC: _____

NATURAL DE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

MATRÍCULA: _____

ESTADO CIVIL: _____

DATA DO ESTADO CIVIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA: (___) SIM (___) NÃO

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

SEXO: (___) MASCULINO (___) FEMININO

DOCUMENTOS

CPF: _____

RG: _____ ORG. EMISSOR: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA: _____ SEÇÃO: _____

PIS/PSEP: _____

CTPS: _____ SÉRIE CTPS: _____

CONSELHO REGIONAL: _____

DATA CONSELHO REGISTRO: _____

CART. RESERVISTA Nº _____

ORGÃO RESERVISTA: _____

Foto 3X4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedroedorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNH: _____

CATEGORIA _____

ENDEREÇO:

RUA/AV: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TEL.CELULAR: _____ EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Agência n.º _____ Conta n.º _____ Banco _____

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO: _____

CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS () SIM () NÃO

ÓRGÃO DE CESSÃO: _____

CARGO CONCURSO: _____

CARGO FUNÇÃO QUE EXERCE ATUALMENTE: _____

LOTAÇÃO ATUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

CURSO/GRADUAÇÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO/LICENCIATURA: _____

ESPECIALIZAÇÃO/LATU SENSU/ESTRICTU SENSU: _____

VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR

() EFETIVO

CARGO: _____

() EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

CARGO: _____

() EFETIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO: _____

() CARGO EM COMISSÃO

CARGO: _____

() REQUISITADO (À DISPOSIÇÃO,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedrorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO) CARGO:_____

(__) INTEGRANTE DO PROGRAMA

DO GOVERNO FEDERAL CARGO:_____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 1ªVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA 2025	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	NOME:	NOME
	DATA: __/__/__	ASSINATURA:
	HORÁRIO:	

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 2ªVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA 2025	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	NOME:	NOME
	DATA: __/__/__	ASSINATURA:
	HORÁRIO:	

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pedrorosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JUNIOR para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:



Art. 1º – Nomear MEIRE CÉLIA MEDEIROS SERRA para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IOLANDA TEIXEIRA SERRA para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal da Juventude.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedroedorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º – Nomear RAFAEL LOBATO PAIVA para o cargo comissionado de Secretário Municipal da Juventude.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA NETO para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pedrorosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HENOC MATOS para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DEJACI MENDONÇA DOS SANTOS para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CLENILSON ROCHA SOUZA para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HÉLIO TRINDADE MEIRELES para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal



Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Assessor de Articulação Política.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JUCINALDO SILVA MEIRELES para o cargo comissionado de Assessor de Articulação Política.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:



Art. 1º – Nomear FRANCIMAR REIS DOS SANTOS para o cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 13/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO DO COUTO CORREA para o cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 14/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Chefe da Comissão de Licitação.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO para o cargo comissionado de Chefe da Comissão de Licitação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 25/2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Tesoureira.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar RAFAELA SERRÃO NUNES do cargo comissionado de Tesoureira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2025.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 02 de janeiro de 2025.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedroedorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE EDRO DO ROSÁRIO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. PEDRO CUNHA MENDES ,2361, CENTRO
PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CEP: 65206-000
Email: edom@pedrodorosario.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 12:43:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pedrodorosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265736560e18d44506eb03edb80091ae6410d46f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

